



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.033374/2022-83

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, Licenciandos(as) inscritos(as) no Edital 19/2022 do PRP/UFPel

EDITAL 019/2022/PRE - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UFPEL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UFPel

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE RESIDENTES - Seleção 004

Subprojeto: Geografia

1. Károlyn Machado da Rosa

Subprojeto: Língua Inglesa

1. Luisa da Costa Silva Gallas
2. Fernanda Dias Jesus
3. Sara de Freitas Viegas
4. Gabriele Alexandre Dias
5. Alexandre Cunha Pintos Junior

Subprojeto: Língua Portuguesa

1. Bruna da Silva Louzada
2. Carlos Rafael Braga Alves

Voluntários/Suplentes

1. Andre Luiz Saldanha Andres
2. Endriele Mattos Silveira
3. Alexandre Amaral Leston

Observações e orientações:

Os bolsistas e os voluntários necessitam fazer o cadastro e/ou a atualização na Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

Os candidatos suplentes serão convidados a atuar como voluntários, até o limite de vagas disponíveis, e se atarem terão a prioridade de assumir a bolsa. Os suplentes das seleções 001, 002 e 003 têm prioridade aos suplentes da seleção 004.

Novas inscrições continuarão sendo recebidas em <https://forms.gle/UChKJEXqAkRg6k9k8>, conforme previsto no Edital 19/2022. Uma nova seleção deve iniciar quando algum Subprojeto tenha demanda ou previsão de cotas de bolsa disponível.

O início das atividades dos novos bolsistas e voluntário acontece em maio de 2023, com reuniões convocadas pelo(s) Docente(s) orientador(es) responsáveis por cada Subprojeto.

Fábio André Sangiogo

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2160505** e o código CRC **5A6A4721**.

Referência: Processo nº 23110.033374/2022-83

SEI nº 2160505